



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 143, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026**

*Altera a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).*

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 498, de 28 de agosto de 2026, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que alterou, no âmbito daquela Corte, a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025, que faculta à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos ou decidir pela não suspensão do expediente em sua unidade nessas datas, a fim de acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficarão de plantão na data indicada, sob o regime de sobreaviso, o procurador regional da República designado pela Portaria PRR5 nº 108, de 12 de junho de 2026, e o servidor por ele indicado, nos termos da Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015, com suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada nos quadros de avisos e na entrada desta unidade.

Publique-se.

**RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO**  
Procurador-Chefe Adjunto da PRR-5ª Região